

MPF defende unificação de polícias como política de segurança pública

Publicado em: 14/06/2016

Discussão deve evitar aspectos corporativistas, pondera instituição



Foto: João Américo/Secom/MPF.

O Ministério Público Federal (MPF) defende que a unificação das polícias civis e militares seja um modelo possível para que os estados possam escolher e aplicar, de acordo com suas especificidades e necessidades. A avaliação foi feita pela subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Frischeisen durante audiência pública sobre propostas legislativas relacionadas ao tema em tramitação, realizada na terça-feira, 7 de junho, na Comissão Especial sobre Unificação das Polícias Civis e Militares da Câmara dos Deputados.

Durante o debate, Luiza Frischeisen destacou que a unificação deve ser discutida sob o ponto de vista de política de segurança pública cidadão, não sob o viés corporativista. E para isso, segundo ela, é necessário envolver a sociedade e estudiosos na discussão, como é o caso do Fórum Nacional de Segurança Pública, que produz conhecimento e estudos sobre o tema.

Além disso, a subprocuradora-geral ponderou que é preciso se discutir sobre regras de transição para os Estados que optarem pela unificação e legislação específica e regimentos internos para a área, uma vez que a discussão é complexa e de implementação a longo prazo. Assim, se a unificação for implementada dessa forma, pode resultar na racionalização de recursos humanos e financeiros e em melhorias para a segurança pública e, conseqüentemente, ao cidadão, afirmou Frischeisen.

Também participaram da reunião o procurador de Justiça de São Paulo Edgard Moreira da Silva, especialista em crimes difusos; e o procurador de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos de São Paulo Marco Antônio Zanellato.

Grupo de Trabalho – Desde dezembro de 2015, está em atividade no MPF o Grupo de Trabalho Controle Externo da Atividade Policial nas Propostas de Reformulação da Segurança Pública (GT-CEAPSP). Ele foi criado pela 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional) com o objetivo de elaborar estudo sobre as propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional sobre desmilitarização e unificação das polícias e ciclo completo e reunir subsídios para um posicionamento institucional da 7ª CCR.

